Illustrissimo eExcelentissimo Senhor
Em observancia do muito respeitavel despacho de Vossa Excelencia profe
rido na Petiçam incluza procuramos saber a verdade do contheudo na
Petiçam dita sulicitando de Pessoas fidedignas e desenteressados de huma
e outra parte: elles nos enformaraõ que os Campos de que se trata
posto que se ignora haverse delles sismaria, comtudo sempre
os Tropeiros reconheceraõ pertencerem a Ignacio Esmerio de Miranda
a suas Irmãas por Compra que fizeraõ ao falecido Capitaõmor des
ta Villa Lourenco Ribeiro de Andrade Cujos Tropeiros huns de favor que
lhes pediaõ, e outros pagando lhes algum pequeno estipendio a
hý paravaõ suas tropas os dias que lhes pareciaõ lhé paçarem
o Rio do Registo, ao mesmo tempo que as mesmas possuidoras
rezervavaõ algum Rincaõ para as Suas criaçoens; porem ho
je que por ordem de Vossa Excelencia está de posse dos ditos Campos Joa
quim Barboza Leite a titulo de Invernada Com Moradas
de Cria, nem os tropeiros achaõ onde possaõ descançar nem a
quellas mulheres se podem mais utilizar daquillo que sem
pre se reconheceo por seu pella forte opoziçaõ que lhe fás
o dito p Barboza que alý apezar de tantos prejudicados inten
ta estabalecer fazenda de Crear. Hé o que podemos in
formar a Vossa Excelencia que mandara o que for servido. Coritiba em
Camara de 22 de Abril de 1799 annos
De Vossa Excelencia
Subditos reverentes